

## Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



## **PORTARIA № 003/2018**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 022/2017-PROEG, de 19 de julho de 2017, que concedeu o prazo para a conclusão do curso até o final do período 2017/2;

**CONSIDERANDO,** a decisão do Pró-reitor de Ensino de Graduação, que deferiu o pedido de prorrogação de prazo.

## RESOLVE:

Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 022/2017-PROEG, de 19 de julho de 2017, em relação a discente matriculada sob o nº 21002668 – HUGO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, vinculada ao Curso de IE13 – Física.

Artigo 2º - PRORROGAR, o prazo determinado, para que o discente possa concluir o seu curso, impreterivelmente, até o período letivo de 2018/1.

Artigo 3º DISPONIBILIZAR esta Portaria na Coordenação de Orientação Acadêmica — COA da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, bem como divulgá-la na página eletrônica <a href="www.proeg.ufam.edu.br">www.proeg.ufam.edu.br</a>.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro 2018.

David Lopes Neto

Pró-Reitor de Ensino de Graduação.